



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1.191/2017

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 08/05/17

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de Maio de 2017.

  
**AUDIFAX CHARLES-PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0186	1.920.000
			1.502.0186	550.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	1.080.000
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.502.0000	7.300.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.199.0000	10.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	370.000
<b>TOTAL</b>				<b>11.230.000</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0080.2.009	Planejar, Executar Eventos Executivo e Comunitário	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
<b>04.00.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.01.00</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>			
04.122.0040.1.011	Implen. Mecanismos de Transp. Participação Social	3.3.90.30.00	1.000.0000	500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	500
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000
04.122.0040.2.014	Promover Semin, Reuniões, Workshop e Encon. Tec.	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
04.124.0040.1.012	Implantar e Manter o Sistema de Controle Interno	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
04.124.0040.1.013	Implantar Ações de Controle Interno	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0080.1.028	Implementar o Orçamento Participativo	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
19.126.0070.2.026	Implantação Rede Serv. Fibra Ótica e Rádio	4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
19.126.0070.2.027	Implantação de Service Desk de Computadores	3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
19.126.0070.2.029	Aquisição e Manutenção Equip. de Informática	4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
19.126.0070.2.030	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Data Centers	3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	57.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	30.000
19.126.0070.2.034	Aperfeiçoamento da Estrutura de Geoprocessamento	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
19.126.0070.2.036	Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0020.2.059	Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.051	Controle e Gerenciamento de Obras e Projetos	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	3.3.90.39.00	1.000.0000	36.000
		4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.51.00	1.000.0189	100.000
			1.000.0283	10.000
			1.000.0284	8.000
			1.000.0194	9.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
			1.000.0189	50.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
			1.000.0112	10.000
			1.000.0146	10.000
			1.000.0178	10.000
			1.000.0246	3.000
			1.502.0178	3.050.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.93.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.054	Urbanização de Orlas	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
			1.000.0170	10.000
			1.502.0170	500.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0185	90.000
			1.000.0187	86.000
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000

15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
			1.000.0148	10.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0232	10.000
			1.000.0233	10.000
			1.000.0234	55.000
			1.502.0232	2.500.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	6.000
17.512.0020.2.057	Ampliar, Intensificar Sistema de Abastec. de Água	4.4.90.51.00	1.000.0000	28.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.50.41.00	1.000.0000	100.000
		3.3.50.43.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	232.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	5.000
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.50.41.00	1.000.0000	100.000
13.391.0130.2.076	Valorizar e Preservar o Patrimônio Material	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
23.695.0120.2.072	Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	370.000
08.244.0250.2.137	Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS	3.3.90.30.00	1.000.0000	600
08.244.0250.2.138	Fortalecer as Atividades dos Conselhos	4.4.90.52.00	1.000.0000	1.600
08.244.0250.2.140	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	3.3.90.30.00	1.000.0000	1.600
		4.4.90.52.00	1.000.0000	2.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0240.2.132	Des. e Ampliar Serv. Cont. PSE Alta Complexidade	3.3.90.30.00	1.000.0000	23.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	2.600
08.241.0230.2.126	Implantar e Manter Centros de Convivência Idoso	4.4.90.52.00	1.000.0000	2.000
08.244.0230.2.127	Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00	1.000.0148	10.000
		3.3.90.32.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0148	2.000
		4.4.90.52.00	1.000.0148	80.000
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	3.3.90.48.00	1.000.0000	8.000
08.242.0230.2.129	Const., Implantar e Manter Centro Ref. Pes. Defec.	4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
08.244.0230.2.124	Des. e Ampliar Serviços Continuados da PSB	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
		4.4.90.52.00	1.000.0097	3.000
08.244.0230.2.125	Construir, Implantar e Manter CRAS	4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
08.244.0240.2.131	Des. e Ampliar Serv. Cont. PSE Média Complexidade	3.3.90.30.00	1.000.0000	600
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
08.244.0240.2.133	Const., Impl. e Manter Centro Ref. Esp. Assist. Soc	4.4.90.52.00	1.000.0000	2.000
08.241.0240.2.134	Construir, Implantar e Manter Centro Dia Idoso	4.4.90.52.00	1.000.0000	4.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
23.691.0300.1.177	Assessoria e Apoio a Assoc. e Grupos Produtivos	3.3.50.43.00	1.000.0000	18.000
23.691.0300.1.176	Promover e Participar de Eventos	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	6.000
23.691.0300.1.283	Implant. do Centro Público de Economia Solidária	3.3.90.30.00	1.000.0000	7.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
23.691.0310.1.181	Projetos Estratégicos para o Município	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	49.000
23.691.0290.1.172	Criar Novas AMPES e Fortalecer as Existentes	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
23.691.0290.1.174	Realizar o Fórum Municipal de Apoio as MPEs	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000

9

*[Handwritten signature]*

<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
15.451.0330.2.191	Desenv. Estudos e Projetos Interv. Viarias e Ciclo	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
15.452.0320.2.189	Fortalec. e Qualif. da Fiscalização e Concessões	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
15.452.0320.2.192	Desenv. Plano de Alinhamento Viário nos Bairros	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.000.0000	30.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0340.2.195	Realizar Assist Judiciária Ações Mediação Conflito	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.39.00	1.000.0000	47.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
14.422.0340.2.197	Orientações Sobre Cidadania e Direitos em Geral	4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.02.00</b>	<b>Fundo de Direitos Difusos</b>			
14.422.0350.2.203	Atendimento e Orientações ao Consumidor	3.3.90.39.00	1.000.0000	52.500
		4.4.90.52.00	1.000.0000	52.500
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.183.0410.2.223	Implem. Ações Prev. Primária Violência e Vulnerab.	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.500
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.500
06.183.0410.2.225	Implantar Núcleos de Mediação de Conflitos	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
06.183.0410.2.226	Ampliar e Manter o Sistema de Vídeo Proteção	3.3.90.30.00	1.000.0000	100.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	300.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
06.183.0410.2.221	Implementar Plano Municipal de Segurança Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
06.183.0410.2.229	Manter o Fundo do COMAD e Fundo CISES	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
15.451.0410.2.233	Mod.e Manter Controle Infrações e Arrecad. Multas	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.02.00</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>			
06.182.0420.2.237	Criar e Fortalecer Núcleos Comunit. Defesa Civil	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0430.2.239	Aprimorar e Instrumentalizar o Portal da PMS	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
04.131.0430.2.240	Implementar Instrum. e Ações Comun. Digital Direta	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
04.131.0430.2.241	Implementar Inst. e Ações Comun. Interna Integrada	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	151.000
04.131.0430.2.243	Desenv. Ações Comunicação Espec, Mídias Sociais	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
04.131.0430.2.244	Auditoria de Imagem e Reputação	3.3.90.39.00	1.000.0000	16.000
04.131.0430.2.245	Desenvolver Ações de Comunicação Popular	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.502.0000	1.800.000
<b>TOTAL</b>				<b>11.230.000</b>

9

*[Handwritten signature]*